



PARECER PERICIAL GRAFOTÉCNICO

SOLICITANTE:

NILE WILLIAM FERNANDES HAMDY
- CPF: 014.254.161-36

DOCUMENTO A SER PERICIADO:

- ESTUDO TÉCNICO EM LAUDO DE EXAME PERICIAL DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS E GRAFOTÉCNICO EMITIDO EM 10 DE JUNHO DE 2025

PERITO CONTRATADO:

- Valdir Miranda Bizerra
- CPF N° 441.266.207-10
- Perito Oficial Aposentado

PALMAS – TO, JULHO DE 2025.



Endereço: Cond. Country Hall e Village (Chácara Vale da Serra) – Chácara nº 296 – TO 010, km 14,5, loteamento Córrego Jaú – 6ª Etapa, CEP 77.005-002 – Palmas/TO

Telefone: (63) 98497-6433 (WhatsApp)

E-mail: valdirmb@uol.com.br

Perito Documentoscópico inscrito no EPROC/TO – nomenclatura PERTO44126620710



PARECER PERICIAL GRAFOTÉCNICO

Aos 11 dias do mês de julho do ano de 2025, o Perito Oficial Aposentado, VALDIR MIRANDA BIZERRA¹ foi procurado pelo Sr. Nile William Fernandes Hamdy, para proceder ao estudo técnico em Laudo de Exame Pericial de Análise de Documentos e Grafotécnico.

1. HISTÓRICO

O perito teve acesso ao Laudo em questão, disponibilizado pela parte solicitante.

Disponibilizado também, as listas de Presidente Kennedy, Tabocão, Goiatins e Silvanópolis, além do Recurso Listas Assinado, todos em formato PDF.

2. OBJETIVO PERICIAL

Os exames têm o intuito de verificar o conteúdo do laudo em questão e apresentar as inconsistências nele apresentadas e, tornar evidentes tecnicamente as razões pelas quais o referido laudo está sendo contestado.

As análises serão nas assinaturas contidas nas listas de votação contidas no item 5, com as devidas anotações de convergências apresentadas no item 6 – QUADRO DE COMPARAÇÕES UTILIZANDO MICROSCÓPICO do laudo.

3. PRECAUÇÕES

Os estudos comparativos de assinaturas ou de qualquer grafia, tem por princípio considerar alguns parâmetros, tais como:

- Os elementos da escrita – ataques, remates, inclinação axial, desenvolvimento da grafia (sentido), proporcionalidade gráfica, momentos gráficos, valores angulares e curvilíneos, alinhamento basilar, velocidade de punho, entre outros.

¹ Perito Oficial Aposentado do Estado do Tocantins que atuou de 1989 a 2013 (atuação na Seção de Documentoscopia Forense no período de 1995 a 2013). Atuante em vários processos como perito nomeado ou como assistente técnico. Duas formações acadêmicas. Pós-graduado em Docência do Ensino Superior e em Engenharia de Segurança do Trabalho. Atuou como Instrutor da disciplina de Exames de Local de Acidente de Tráfego pela Academia de Polícia do Tocantins. Inscrito no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.



- Ainda, que os exames sejam realizados em toda a grafia, e não, de forma isolada conforme consta do laudo em apreço.
- De preferência que os documentos em análise sejam originais.

4. DEMONSTRAÇÕES DAS INCONSISTÊNCIAS DO LAUDO EM ESTUDO

As partes passíveis de contestação e/ou a serem discutidas do laudo serão a seguir apresentadas com as devidas correções.

Para facilitar os trabalhos, serão realizados prints das partes em contestação e coladas neste parecer.

Saliente-se que as imagens constantes do laudo em estudo são somente as panorâmicas, não havendo imagens com ampliação dos campos analisados, apresentando quadros das convergências.

As listas contam com os dizeres abaixo. O campo das observações encontra-se em branco.

As imagens a seguir com ampliação passaram por formatação de brilho e contraste, devido a má qualidade pela pouca resolução.

ITEM	NUMEROS DE ORIGEM	GRAMAS CONVERGENTES	OBSERVAÇÕES
------	-------------------	---------------------	-------------

4.1 Lista de Votação 1º Turno, Colinas – TO, 30/06/2025

01	2; 3	"A"	
----	------	-----	--

2	ACIOL CARDOSO DA SILVA	7271681	<i>Acíol Cardoso da Silva</i>
3	ADAILDE DOS SANTOS	2158743	<i>Adelaide dos Santos</i>
4	ADAILTON SOARES DE ABALHO	2340064	<i>Adailton Soares de Abalho</i>

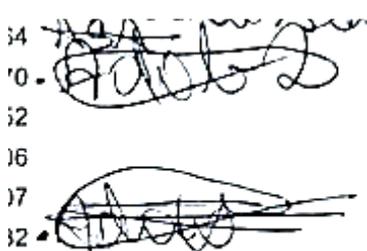
31	<i>Acíol Cardoso da Silva</i>	31	<i>Acíol</i>
131	<i>Adelaide dos Santos</i>	131	<i>Adelaide</i>
34	<i>Adailton Soares de Abalho</i>	34	<i>Adailton</i>

Nota-se divergência no tocante ao campo superior, que na assinatura "Acíol" conta com formação circular, enquanto na firma "Adelaide" é

angular. Também, há incongruência quanto à inclinação axial (na primeira, sem inclinação e na segunda inclinada para a esquerda. Outra incongruência está relacionada com a não ligação entre as letras “A” e “c” da palavra “Aciol”, que na assinatura “Adelaide” a letra inicial “A” encontra-se ligada ao sinal gráfico “d”.’

02	5; 9	“O, d, A”	
----	------	-----------	--

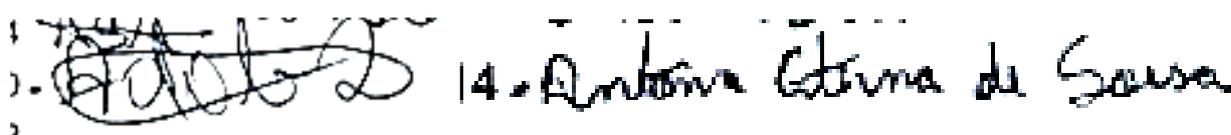
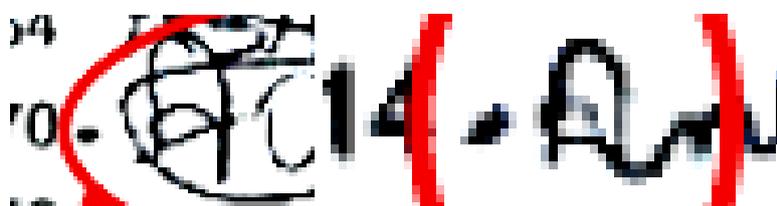
4	ADAILTON SOARES DE ARAUJO	5349064	
5	ADAO BARBOSA SANTOS	2159770	
6	ADAO LUIZ DE OLIVEIRA	2159752	
7	ADAO MARTINS DOS SANTOS	6973106	
8	ADELINA REIS DA COSTA SOUSA	6973107	
9	ADEUVALDO SOUZA DA LUZ	1395382	
10	ADRE LUIZ RIBEIRO ROCHA	6388687	



Diverge na porção superior, que na grafia da assinatura “Adão” tem retorno curvilíneo e na firma “Adeuvaldo” o retorno é angular. Também, o traço de corte é adverso, pois no 5 é circular e no 9 é angular. Ainda, a formação da letra “d” também é incongruente pois no 5 não há ligação com o traço posterior, presente no 9.

03	5; 35	“A”	
----	-------	-----	--

4	ADAILTON SOARES DE ARAUJO	5349064	
5	ADAO BARBOSA SANTOS	2159770	
6	ADAO LUIZ DE OLIVEIRA	2159752	
35	ANTONIA ETERNA DE SOUSA	6973114	



É salutar mencionar que há maior pressão de punho na assinatura “Antonia” em relação à firma “Adão”.

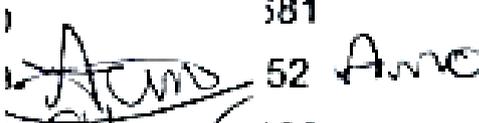
Também, que uma assinatura é rubrica (5) e a outra é por extenso (35).

Analisando o lançamento da letra “A” vê-se incongruência quanto ao remate da 5, posicionado na região mediana direita, enquanto na assinatura 35 há ligação com o sinal gráfico “n” na porção inferior.

04	15; 22	“n”	
----	--------	-----	--

14	ALENICE CLARA DA SILVA	1001020	
15	ALEXANDRA CANDIDA MACHADO	2159789	
21	ANA LÚCIA COSTRA DA ROSA	6198681	
22	ANA MARIA DA SILVA	516452	

381
52 Ana

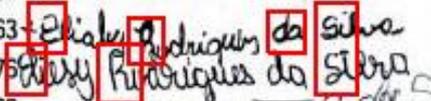
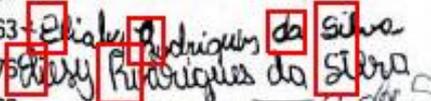
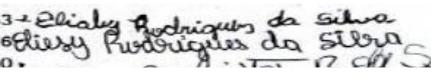
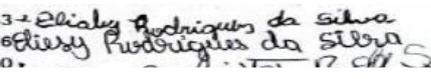
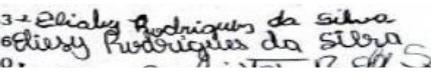


Há divergência na letra “n”, a da firma 15 tem formação em serrilha, enquanto a assinatura conta com lançamento em arcada.

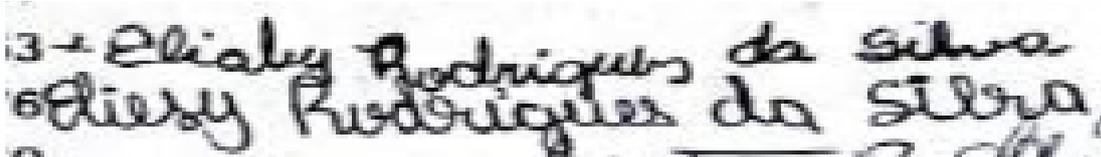
Outras incongruências são encontradas nas assinaturas assinaladas no quadro apresentado no laudo em discussão.

4.2 Lista de Votação 1º Turno, Bandeirantes – TO, 30/06/2025

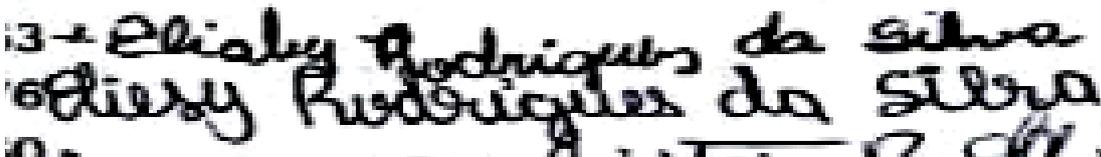
01	19;20	“E , R , d , a , l”	
----	-------	---------------------	--

19	ELIABY RODRIGUES DA SILVA	6420863	
20	ELIESY RODRIGUES DA SILVA	6420876	
19	ELIABY RODRIGUES DA SILVA	6420863	
20	ELIESY RODRIGUES DA SILVA	6420876	
21	ERIK MARCOS DA SILVA	6420860	

3 + Eliaby Rodrigues da Silva
6 Eliesy Rodrigues da Silva



3 + Eliaby Rodrigues da Silva
6 Eliesy Rodrigues da Silva

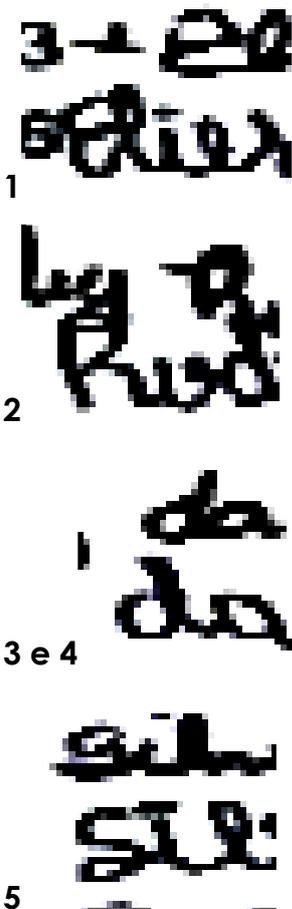




Valdir Miranda Bizerra
Perito Oficial Aposentado

Atuações:

- Documentoscopia
- Eng. de Seg. do Trabalho



1. Letra "E": Na firma do campo 19 – ELIABY, esta letra encontra-se ininteligível, diferente da assinatura "ELIESY" perfeitamente legível. Também, discordante entre si, pois na firma 19 não há inclinação e na 20 há inclinação axial para a esquerda.
2. Sinal Gráfico "R": da firma 19 não possui inclinação, presente na 20 – para a esquerda. O ataque na 19 é com traço na horizontal, ausente na 20.
3. Letra "d": divergem entre si quanto à inclinação axial – para a direita na 19 w para a esquerda na 20.
4. Sinal Gráfico "a": na 19, lançada com espaçamento interliteral reduzido – encostado ao "d", já na 20 conta com afastamento entre tais letras.
5. Letra "l": est letra na firma 19 encontra-se lançada sem inclinação axial, diferente da assinatura 20 que está inclinada para a esquerda. Na 19 tem formação aparente de passante em haste, que na 20 é em laçada.

02	19;36	"R, a"	
----	-------	--------	--

19	ELIABY RODRIGUES DA SILVA	6420863	Eliahy Rodrigues da Silva
20	ELIESY RODRIGUES DA SILVA	6420876	Eliesy Rodrigues da Silva
35	JOSEANO DO NASCIMENTO	6420896	
36	JULIANA NASCIMENTO DA ROCHA	6420917	Juliana Nasc. da Rocha
19	ELIABY RODRIGUES DA SILVA	6420863	Eliahy Rodrigues da Silva
20	ELIESY RODRIGUES DA SILVA	6420876	Eliesy Rodrigues da Silva
35	JOSEANO DO NASCIMENTO	6420896	
36	JULIANA NASCIMENTO DA ROCHA	6420917	Juliana Nasc. da Rocha



Sinal Gráfico "R": da firma 19 não possui inclinação, presente na 36 – para a esquerda. O ataque na 19 é com traço na horizontal, ausente na 36.

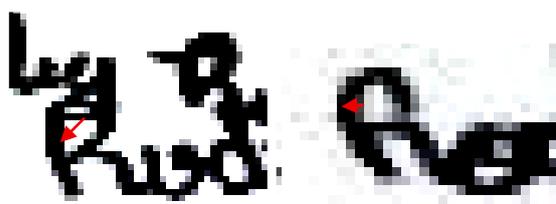
Letra "a" das palavras "da" e "Silva" – assinatura 19, conta com menor traço de remate em relação ao da palavra "Rocha" – assinatura 36.



03	19;20;36	E,R,S	
----	----------	-------	--

A letra “E” nas assinaturas 19 e 20, as incongruências já foram mencionadas no item 1. Da firma 36 já se encontra as divergências estão expressas em confronto com a assinatura 19.

O sinal gráfico “R” as inconsistências entre as firmas 19 e 20 já foram devidamente mencionadas nos itens 1 e 2. Entre as assinaturas 19 e 36 há divergência devido ao ataque com traço horizontalizado na 19, ausente na 36. Confrontando esta letra contida na assinatura 20 com a da palavra “Rocha” – firma 36, demonstra divergência no ao retorno mediano – inclinado na 20 e horizontalizado na 36 (ilustrações abaixo).



4.3 Lista de Votação 1º Turno, Esperantina – TO, 30/06/2025

01	2;12	“A”	
02	1;15	“A,S”	

Nº	Nome	CNP	Assinatura
1	ABRAONE SANTOS FERREIRA	7637590	Abraone Santos Ferreira
2	ADALTON DA SILVA	6450226	Adalton da Silva
3	ADÃO DA SILVA	7092481	

Nº	Nome	CNP	Assinatura
1	ABRAONE SANTOS FERREIRA	7637590	Abraone Santos Ferreira
2	ADALTON DA SILVA	6450226	Adalton da Silva
3	ADÃO DA SILVA	7092481	

12	ALDENORA VARGAS DO VALE	755846	Aldenora Vargas do Vale
13	ALEX SILVA PEREIRA	7266650	
14	ALEXANDRINA PEREIRA REIS	2149973	Alexandrina Pereira Reis
15	ALICE SILVA DOS SANTOS	7639292	Alice Silva dos Santos

12	ALDENORA VARGAS DO VALE	755846	Aldenora Vargas do Vale
13	ALEX SILVA PEREIRA	7266650	
14	ALEXANDRINA PEREIRA REIS	2149973	Alexandrina Pereira Reis
15	ALICE SILVA DOS SANTOS	7639292	Alice Silva dos Santos

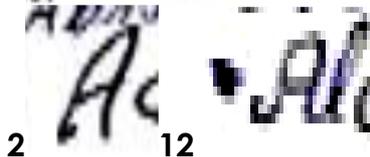
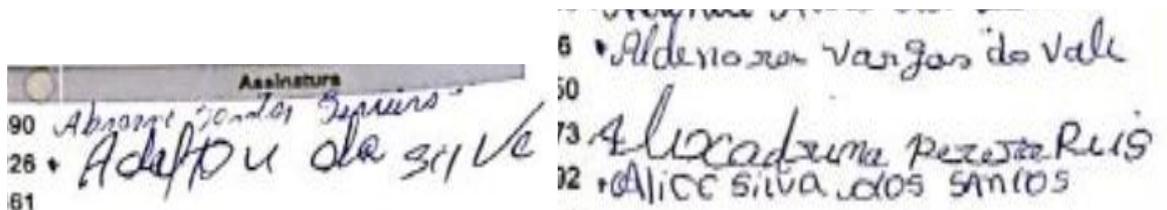


Valdir Miranda Bizerra

Perito Oficial Aposentado

Atuações:

- Documentoscopia
- Eng. de Seg. do Trabalho



Letra "A" diverge quanto ao ataque em colchete interno na firma 2 e em gancho externo na assinatura 12. Na 2 a letra é mais alongada verticalmente com retorno angular; na 12 o retorno superior é curvilíneo.

Letra "A" nas firmas 1 e 15 também demonstram incongruências quanto ao ataque: em 1 é em gancho e em 15 é aparente em cetras. Diferem também quanto à inclinação axial para a direita na 1 e para a esquerda na 15.

Letra "S" nas firmas 1 e 15 é totalmente adversa uma da outra. Na 1 os retornos são angulares e o campo superior bem reduzido; na assinatura 15 o lançamento é dentro da normalidade com seus campos, superior e inferior bem distribuídos. cujo retorno acontece na sua porção mediana. O remate da firma 1 é descendente e da 15, ascendente.

As marcações contidas no quadro do laudo em estudo estão um quanto confusas, pois no **Item 01 – Origem 2;12 – Convergências "A"** nos votantes 2 "ADALTON" e 12 "ALDENORA" esta letra não está marcada.

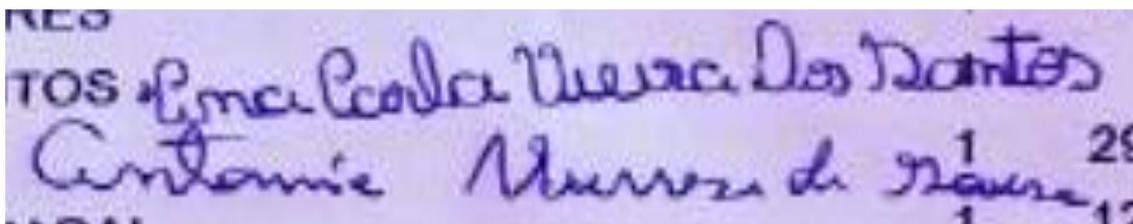
No item 02 também constam certas desordens, pois na **Origem 1** não consta o assinalamento do letra "S"; na **Origem 15 – ALICE**, não consta nenhuma marcação, encontrando-se assinaladas as letras "A" e "S" da votante 14 – **ALEXANDRINA**.

Outras incongruências são encontradas nas assinaturas assinaladas no quadro apresentado no laudo em discussão.

4.4 Lista de Votação 1º Turno, Itacajá – TO, 30/06/2025

01	7;8	"a, S"	
6	7269123	05/03/2020	ALESSANDRO CAMPOS SOARES
7	7562364	05/04/2024	ANA CARLA VIEIRA DOS SANTOS
8	1394880	09/04/2022	ANTONIA NUNES DE SOUZA
6	7269123	05/03/2020	ALESSANDRO CAMPOS SOARES
7	7562364	05/04/2024	ANA CARLA VIEIRA DOS SANTOS
8	1394880	09/04/2022	ANTONIA NUNES DE SOUZA





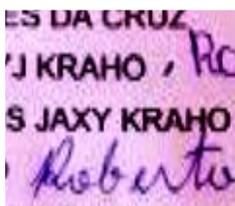
As grafias das assinaturas das votantes **7** e **8** são totalmente divergentes. A escrita da **7** as letras minúsculas sem passantes são circulares e na **8** têm suas formações em serrilha. O alinhamento basilar da assinatura **7** é ascendente e da **8** é descendente.

No quadro demonstrativo do laudo em apreço está anotado a letra “a” minúscula e o assinalamento está na maiúscula. A referida letra encontra-se gafada em cursiva maiúscula. Esta letra na assinatura **7** tem formação alongada verticalmente e seu traçado retilíneo lado esquerdo; na firma **8** tem sua formação circular.

07	73;75	“R”	
-----------	--------------	------------	--

71	1185591	03/03/2002	RAIMUNDO SIMPLICIO DOS SANTOS	
72	1185579	12/10/2002	RAIMUNDO SOARES DA CRUZ	
73	7574109	06/04/2024	RAQUEL RORKWYJ KRAHO	1
74	7509116	06/04/2024	ROBERTO CARLOS JAXY KRAHO	1
75	5414939	24/09/2011	ROBERTO KRAHO	1
76	1204877	13/11/2002	ROSA MARIA ROCHA DA SILVA	1

71	1185591	03/03/2002	RAIMUNDO SIMPLICIO DOS SANTOS	
72	1185579	12/10/2002	RAIMUNDO SOARES DA CRUZ	
73	7574109	06/04/2024	RAQUEL RORKWYJ KRAHO	1
74	7509116	06/04/2024	ROBERTO CARLOS JAXY KRAHO	1
75	5414939	24/09/2011	ROBERTO KRAHO	1



A letra “R” das firmas **73** e **75** são incongruentes, pois na **73** a inclinação axial é para a esquerda e na **75** é para a direita. Há duplo traço lado esquerda da assinatura **75** e simples na **73**. De modo geral a firma **73** conta com maior ascendência do alinhamento basilar em relação a **75**.

08	83;84	“V”	
-----------	--------------	------------	--

82	7269122	05/03/2020	VALDO XAVIER HAWAT KRAHO	
83	6973845	15/04/2007	VILMAR DE SA MOREIRA	1
84	6972667	08/09/2003	VOLKSLANIA SOUSA MOREIRA	1



A letra “V” da assinatura “Vilmar” (83) tem seu retorno inferior em curva e da firma “Volkslania” (84) é angular. O remate da (83) é alongado e descendente, enquanto na (84) é curto e ascendente. Menor pressão de punho na grafia da firma (83) em relação à (84). Ver os assinalamentos. O traço superior alongado na (84) é uma segunda linha dando sequência na rubrica (traço isolado do primeiro).

Outras incongruências são encontradas nas assinaturas assinaladas no quadro apresentado no laudo em discussão.

4.5 Lista de Votação 1º Turno, Muricilândia – TO, 30/06/2025

Primeiramente, cabe salientar que no **quadro das convergências** do laudo não se encontram informados **os números de origem 2 e 3** com relação ao assinalamento contido na **imagem da lista de votação** – segmento “Ad” (ver imagem abaixo), somente no **item 01** os números de origem **2;3;9** relativos às convergências das letras isoladas “S, i”.

1	ABRAAO RAMALHO LIMA	7526569	Adilson Ferreira
2	ADILSON FERREIRA	2094828	Adriano Roberto da Silva
3	ADRIANO ROBERTO DA SILVA	2153840	

01	2;3;9	“S, i”	
----	-------	--------	--

1	ABRAAO RAMALHO LIMA	7526569	Adilson Ferreira
2	ADILSON FERREIRA	2094828	Adriano Roberto da Silva
3	ADRIANO ROBERTO DA SILVA	2153840	

8	ALINE BARROS DE SOUSA SANTOS	6233293	Ana Alice Costa dos Santos
9	ANA ALICE COSTA DOS SANTOS	7211240	Ana De Jesus B. Abreu
10	ANA DE JESUS BRITO DE ABREU	2158645	

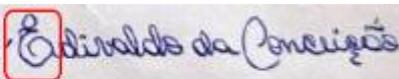
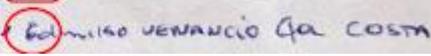
1	ABRAAO RAMALHO LIMA	7526569	Adilson Ferreira
2	ADILSON FERREIRA	2094828	Adriano Roberto da Silva
3	ADRIANO ROBERTO DA SILVA	2153840	

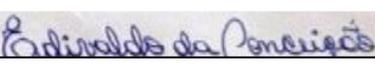
8	ALINE BARROS DE SOUSA SANTOS	6233293	Ana Alice Costa dos Santos
9	ANA ALICE COSTA DOS SANTOS	7211240	Ana De Jesus B. Abreu
10	ANA DE JESUS BRITO DE ABREU	2158645	

Primeiro, há **incongruência** em relação à calibragem da escrita, **a maior** na palavra “**Santos**”.

A letra “**S**” da palavra “**Silva**” conta com somente um retorno (mudança de sentido do traço) com valor angular, os outros, têm valor curvilíneo. Na palavra “**Santos**” há dois retornos angulares. Também, o traço descendente de entrada (ataque) é reduzido na palavra “**Silva**” e alongado em “**Santos**”.

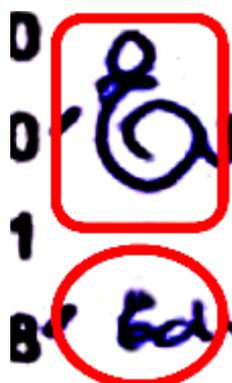
07	23;25	“E”	
----	-------	-----	--

22	DOMINGOS VIEIRA DA CRUZ	2153820	
23	EDIVALDO DA CONCEIÇÃO	6233270	
24	EDMILSON SILVA ARAUJO	6233271	
25	EDMILSON VENACIO DA COSTA	7526568	

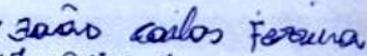
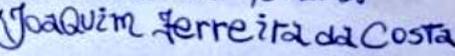
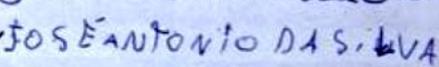
22	DOMINGOS VIEIRA DA CRUZ	2153820	
23	EDIVALDO DA CONCEIÇÃO	6233270	
24	EDMILSON SILVA ARAUJO		
25	EDMILSON VENACIO DA COSTA		

A imagem ao lado passou por formatação para melhoras a visualização.

É salutar mencionar que a letra “E” da grafia “Edivaldo” se encontra com imagem com bem nítida, ao passo que da firma “Edmilson” está bem ininteligível, devido sua calibragem e sua formação, não sendo possível estabelecer sua verdadeira formação. Contudo, pode-se notar algumas incongruências relativas a valores angulares x curvilíneos e, o remate da primeira localiza-se na sua porção inferior, enquanto na segunda está localizado externamente – na linha basilar.



14	53;56	“J”	
----	-------	-----	--

53	JOÃO CARLOS FERREIRA	6233259	
54	JOAQUIM FERREIRA DA COSTA	2158604	
55	JOAREZ SALES DOS SANTOS	6974364	
56	JOSE ANTONIO DA SILVA	6974366	

Letra “**J**” da assinatura (**53**) tem seu lançamento em dois momentos – corpo + traço isolado na mediana, enquanto na (**56**) os dois momentos, conta com o traço horizontalizado na região superior. Também, há maior pressão de punho na (**53**), esta, em letras cursivas e na (**56**) em letras de forma (isoladas).

Outros pontos divergentes são encontrados nas marcações e assinalamentos no laudo em estudo.

4.6 Lista de Votação 1º Turno, Peixe – TO, 30/06/2025

03	60; 61; 62	"J, o, a"	
----	------------	-----------	--

59	JERUSIA DE SOUZA POVOA	7070407	João Batista Alves de Oliveira
60	JOÃO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA	7269103	João Neto
61	JOÃO FERREIRA NETO	6407029	João Marcos C. Gonçalves
62	JOÃO MARCOS CASTANHEIRA COUTINHO	6420182	João Marcos C. Gonçalves

59	JERUSIA DE SOUZA POVOA	7070407	João Batista Alves de Oliveira
60	JOÃO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA	7269103	João Neto
61	JOÃO FERREIRA NETO	6407029	João Marcos C. Gonçalves
62	JOÃO MARCOS CASTANHEIRA COUTINHO	6420182	João Marcos C. Gonçalves

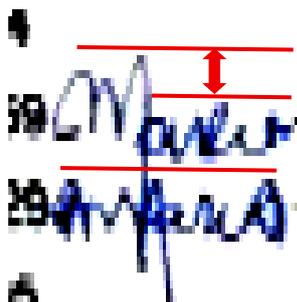


Não se deve confundir os traços de marcação no campo das assinaturas como se fosse traçado lançado pela votante, fazendo parte de sua escrita. Na firma **60** a marcação da **59** coincide com a região superior da letra "J". Na assinatura **61** o traço inclinado compõe (faz parte) da letra "J". A letra "Ã" na **60** não tem o "~"; o "~" da **61** tem seu lançamento composto de um traço retilíneo horizontal e na **62** mm o til é lançado perfeitamente sobre a letra "Ã", esta, sem angulação na porção superior presente na **60** e **61**. No quadro as letras "o" e "a" estão em letra minúscula, contrariando os manuscritos das assinaturas.

14	85;86	"M"	
----	-------	-----	--

84	MARCELINO DIAS PINTO	858454	Marcelino Dias Amorim
85	MARCIANO DIAS DE AMORIM	5362369	Marcelino Dias Amorim
86	MARIA MARGARIDA ARAUJO GOMES	7261529	Marcelino Dias Amorim

84	MARCELINO DIAS PINTO	858454	Marcelino Dias Amorim
85	MARCIANO DIAS DE AMORIM	5362369	Marcelino Dias Amorim
86	MARIA MARGARIDA ARAUJO GOMES	7261529	Marcelino Dias Amorim



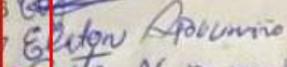
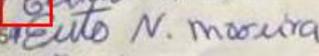
A letra “M”, apesar de suas formações serem em serrilha, a incongruência está no maior calibre da **85** em relação a **86**. Na firma **86** sua inicial está com borrão podendo ser da sobreposição do de marcação onde deveria colocar a assinatura. Observa-se que na **86** o calibre da letra “M” acompanha as demais letras da palavra, diferente da **85** que a referida letra é superior às demais.

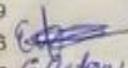
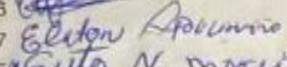
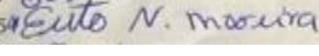
Outras

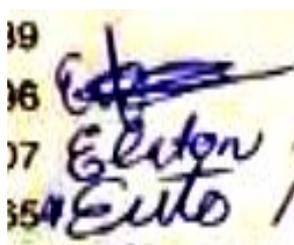
divergentes são encontradas nas marcações e assinalamentos no laudo analisado.

4.7 Lista de Votação 1º Turno, Praia Norte – TO, 30/06/2025

01.	29; 30	“E”	
-----	--------	-----	--

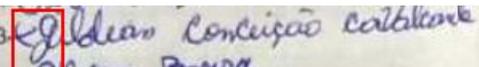
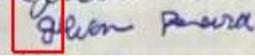
27	ELIAS FERMINO DA SILVA	6975339	
28	ELISVAN AMARO DA COSTA	7262096	
29	ELITON APOLINARIO	7478507	
30	ELTON NUNES MOREIRA	7490165	

27	ELIAS FERMINO DA SILVA	6975339	
28	ELISVAN AMARO DA COSTA	7262096	
29	ELITON APOLINARIO	7478507	
30	ELTON NUNES MOREIRA	7490165	



No Quadro estão informadas as assinaturas **29; 30**, enquanto na lista foram assinaladas **28 e 29**. É comum a letra “E” ser manuscrita neste formato – **cursivo**. As divergências são relacionadas quanto ao **ataque**: simples na **28 e 30** e, em ponto de repouso na **29**. **Remate**: sem remate (ligada) nas firmas **28 e 30** e, isolada na **29**. Saliente-se que a firma **28** se encontra lançada em **rubrica**, as outras duas, **por extenso**.

02.	48; 49	“g”	
-----	--------	-----	--

48	GILDEAN CONCEIÇÃO CAVALCANTE	7079523	
49	GILVAN FONSECA FERREIRA	8792	



Embora a letra “g” esteja grafada nas duas assinaturas com forma semelhante, diferem uma da outra quanto: inclinação axial para a direita na **48** e nula na **49**; calibragem com alongamento vertical na **48** em relação à **49**.



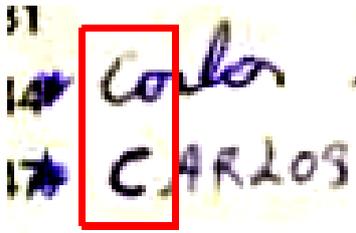
Valdir Miranda Bizerra
Perito Oficial Aposentado

Atuações:

- Documentoscopia
- Eng. de Seg. do Trabalho

10	15;16	"C"	
----	-------	-----	--

14	BENTO ALVES GOMES	6975331	
15	CARLOS ANDRE SILVA OLIVEIRA	1395144	Carlos Andre Oliveira
16	CARLOS AUGUSTO SILVA OLIVEIRA	1395147	CARLOS AUGUSTO SILVA OLIVEIRA
17	CICERO ALVES DE OLIVEIRA	6975332	



Cotejada a letra "C" entre manuscritos cursivos (15) e de forma – isoladas (16). São incongruentes em: ligada com o "a" na 15 e isolada – sem ligação na 16. É impróprio comparar manuscritos entre cursivos e em letras de forma, pois os demais elementos imprescindíveis no confronto ficam prejudicados.

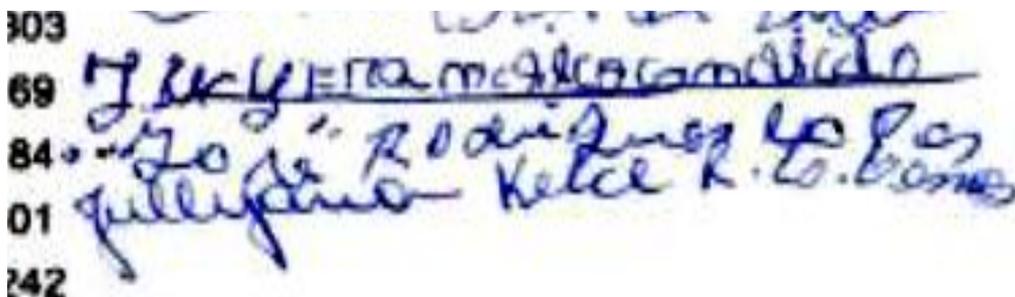
Outras

incongruências são encontradas nas assinaturas assinaladas no quadro apresentado no laudo em discussão.

4.8 Lista de Votação 1º Turno, Wanderlândia – TO, 30/06/2025

04	64;65	"S"	
05	63;64	"J"	

60	JOSE EDILSON PEREIRA LIMA	7573467	
61	JOSE EDSON DA SILVA	515168	
62	JOSE FELIX SOARES LEITE F ALECIDO	1645803	
63	JOSE RODRIGUES LOPES	515169	
64	JUCY FRANCISCO DA CONCEICAO	515184	
65	JULLYANA KELCE RODRIGUES LOPES LEMOS	858301	
66	LENICE FEITOSA DOS SANTOS	7567242	
62	JOSE FELIX SOARES LEITE F ALECIDO	1645803	
63	JOSE RODRIGUES LOPES	515169	
64	JUCY FRANCISCO DA CONCEICAO	515184	
65	JULLYANA KELCE RODRIGUES LOPES LEMOS	858301	
66	LENICE FEITOSA DOS SANTOS	7567242	

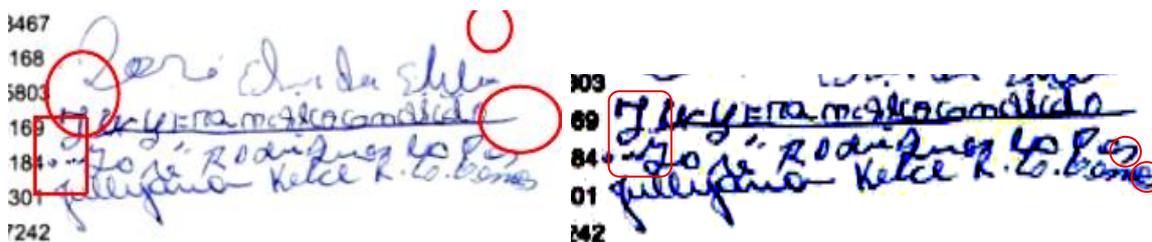


As marcações/assinalamentos na lista de votação estão colocadas em locais não condizentes com as letras tidas como congruentes no Quadro



demonstrativo – fora de seus devidos posicionamentos. Correto seria como está demonstrado na imagem da direita abaixo.

Também, há equívoco na informação do quadro relativo à letra “s” (64;65), que pelas marcações localizadas na direita da imagem, deveria ter sido informado “63; 65”, pois há setas indicativas de que as assinaturas foram apostas fora de ordem.



Cotejo da letra “s” das assinaturas “José” e “Jullyana” nas palavras “Lopes” e “Lemos”, respectivamente:



Letra “s”: diverge no remate; na primeira “José”, é descendente e na segunda “Jullyana” é ascendente.

Letra “J”: não converge no tocante: na primeira “Jucy – 64” o traço inicial é duplo com ataque descendente na região superior e na segunda “José – 63”, é ascendente na região mediana. O retorno na região superior da primeira tem formação em laçada e na segunda, angular. Na primeira há remate horizontalizado e pressionado (não ligada ao “u”); na segunda há ligação com a letra “o”.

Outras divergentes são encontradas nas marcações e assinalamentos no laudo analisado.

4.9 Lista de Votação de Miranorte – TO

02	6; 15	“B”	
----	-------	-----	--

- 4 ALDO DIAS FERREIRA X
- 5 ALDO LACERDA LOPES
- 6 ALESSANDRA BRITO HORTEGAL

8666
3582216
7216225
Alessandra B. Hortegal

- 13 ANNA CELIA PEREIRA DA SILVA
- 14 ANTONIA ALVES FEITOSA
- 15 ANTONIA BARROS PEREIRA

6973486
1395336
Antônia B. Pereira



Valdir Miranda Bizerra

Perito Oficial Aposentado

Atuações:

- Documentoscopia
- Eng. de Seg. do Trabalho

B. H
B. K

As incongruências da letra “B”: na primeira (6) o ataque é ascendente e não pressionado, que na segunda (15) é pressionado e horizontalizado. Há inclinação axial para a esquerda na (6) e nula na (15). O traço é curto na (6) e alongado na (15). O retorno mediano é descendente na (6) e ascendente na (15).

4.10 Lista de Votação de Xambioá – TO

01	21; 23	“C”	
----	--------	-----	--

21	CARLEON COSTA DA SILVA	7062949	Carleon C. da Silva
22	CARMINA NUNES DA SILVA	2152809	
23	CICERO LIMA CAVALCANTI	7299635	Cicero Lima Cavalcanti
24	CLAUDIO FERREIRA BATISTA	7299635	



A letra “C” apresenta divergências a saber: na (21) encontra-se lançada com duplo traço; simples – único na (23). Maior calibre na (21) em relação à (23). A (21) o lançamento é mais fechado e na (23) mais aberto.

4.11 Lista de Votação de Arraias – TO

01	17; 18	“C”	
----	--------	-----	--

16	CAROLINE DA COSTA DIAS	6459409	Caroline da Costa Dias
17	CLAUDENICE BISPO DOS SANTOS	6972429	Claudénice Bispo dos Santos
18	CLEUDIMAR AZEVEDO ALVES	7299635	Cleudimar Azevedo Alves



A letra “C” diverge no tocante a: ataque descendente interno a partir de sua porção superior na (17) e descendente externo abaixo de sua porção mediana na (18). Maior calibre na (18) em relação à (17). Nota-se que na (17) a letra posterior “I” sua porção superior localiza-se acima do ápice do “C”, que na (18) tem mesma altura.

5. DOS EXAMES – Parâmetros

De acordo com **FIGUEIREDO, Flavio**. Norma de Procedimento de Grafoscopia. Disponível em: <<https://ibape-nacional.com.br/biblioteca/wp-content/uploads/2013/06/norma-de-grafoscopia-logo-novo>>. Acesso em: 04/02/2025.





Valdir Miranda Bizerra

Perito Oficial Aposentado

Atuações:

- Documentoscopia
- Eng. de Seg. do Trabalho

Recomendam-se minuciosas análises dos paradigmas, visando determinar os requisitos essenciais, consignados pela autenticidade, quantidade, contemporaneidade e adequabilidade, bem como proceder à devida avaliação técnica para a aceitação, ou não, do material comparativo.

O artigo NORMA DE PROCEDIMENTO DE GRAFOSCOPIA, do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo estabelece os critérios:

lbape-SP, disponível em: <chrome-extension://efaidnbnmnnibpcajpcglclefindmkaj/https://biblioteca.ibape-nacional.com.br/wp-content/uploads/2013/06/norma-de-grafoscopia-logo-novo.pdf> Aceso em: 14/07/2025.

A análise comparativa consiste em exames individuais e conjuntos, de todos os documentos periciados, para a apuração das convergências e divergências gráficas, que, devidamente interpretadas, fornecem os dados técnicos sobre a origem documental.

Devem ser efetuados os levantamentos, com anotações e interpretações, dos elementos técnicos, mínimos gráficos e demais aspectos que possibilitem determinar o máximo de características originais e particulares dos registros gráficos do documento.

Destaque-se que documentos provenientes de cópias possuem tão somente registros gráficos de impressões, mesmo que representem grafismos, possibilitando, tão somente, determinar com segurança a origem do equipamento que produziu tais impressões. Manifestações outras sobre as cópias somente podem ser apresentadas com as devidas reservas, devido às incertezas inerentes ao hipotético.

Recomendam-se minuciosas análises dos paradigmas, visando determinar os requisitos essenciais, consignados pela autenticidade, quantidade, contemporaneidade e adequabilidade, bem como proceder à devida avaliação técnica para a aceitação, ou não, do material comparativo.

Os exames comparativos dos grafismos devem abranger os elementos de ordem geral e genéticos da escrita, que são as seguintes:

GENÉRICOS:

Calibres: são as dimensões dos caracteres.

Espaçamentos Gráficos: são distâncias analisadas na escrita.

Comportamentos Gráficos: são as direções e distâncias consideradas, da escrita em relação à pauta ou base.

Proporcionalidade Gráfica: são as relações dimensionais entre diversas partes da escrita.

Valores Angulares: são as predominâncias de ângulo nas formações gráficas.

Valores Curvilíneos: são as predominâncias de curvas da escrita.





Inclinação Axial: é aquela dos eixos gramáticos.

Inclinação da Escrita: é a média de inclinação dos caracteres e complexos da escrita.

GENÉTICOS:

Dinâmica

Pressão: é a força vertical da escrita.

Progressão: é a força horizontal da escrita.

Trajectoria

Momento Gráfico: cada um dos traçados contínuos da escrita.

Ataque: é o traço inicial da escrita.

Desenvolvimento: é o traçado intermediário da escrita.

Remate: é o traço final da escrita.

Mínimo Gráfico: é o modo particular do traçado.

As convergências e divergências devem ser devidamente anotadas e interpretadas, sendo recomendado utilizar check-list para tais anotações.

De acordo com o artigo acima, a perícia grafotécnica deve trazer todos os elementos técnicos que possibilitem atribuir autoria de um determinado manuscrito, no caso em questão, assinaturas de votantes por um todo, e não, a comparação de letras isoladas como foi apresentado no laudo motivo.

6. CONSIDERAÇÕES DE ORDEM TÉCNICA E GERAL

No exame grafotécnico deve-se ater para todos os elementos que individualizam a escrita. São vários estes elementos: ataques, remates, valores angulares e curvilíneos, inclinação da escrita, calibragem, ligações e não ligações (letras isoladas), lançamentos por extenso e em rubrica, em letras de forma ou cursivas etc.

É impróprio estabelecer autoria gráfica analisando somente uma letra isolada. Ainda mais, não se estabelecendo quais elementos da escrita foi considerado para se chegar a uma conclusão.

O tempo aproximado é de **10 (dez)** para realização de uma perícia longa e com detalhamento dos resultados encontrado.

Há no laudo em questão, alguns itens repetidos nos Quadros demonstrativos.





Também, foram encontrados muitos assinalamentos fora do local onde deveria estar, de acordo com as informações dos Quadros demonstrativos.

Cabe salientar que na perícia há distinção do documento elaborado pelo perito: **Parecer**, quando solicitado pelas partes e **Laudo**, quando requisitado por autoridade policial, do Ministério Público ou do judiciário.

7. CONCLUSÃO

Diante dos estudos do laudo em questão, mediante o que foi escrito, somente de letras isoladas e sem qualquer demonstração das convergências, o referido laudo é manifestamente inapto para afirmar qualquer tipo de fraude em relação aos grafismos e ao conteúdo das listas de votações nele contidas.

É o que se tem a relatar para esclarecer sobre os questionamentos do laudo em apreço.

Encerra-se o presente parecer elaborado em 18 (dezoito) laudas numeradas.

Palmas, 14 de julho de 2025.

VALDIR MIRANDA BIZERRA
Perito Oficial Aposentado

